

**PORTARIA Nº 2.797/SIA, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.026613/2019-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0152;

III - município (UF): Jequitaiá (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17º 11' 12" S / 044º 38' 58" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de março de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 553/SIA, de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2014, Seção 1, página 2.

**GIOVANO PALMA**